



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

**EDITAL DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 01**

**DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001 / 2013**

A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o Edital nº. 001/2013, datado de 07 de outubro de 2013, que trata do Concurso Público para diversos cargos, no que tange ao seguinte item:

**FICA SUPRIMIDO DO REFERIDO EDITAL, OS TEXTOS TACHADOS ABAIXO:**

**Texto de abertura:**

**O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES – ESTADO DA SERGIPE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, nas Leis Municipais nº 114/2007, 005/2010, 192/2012, e nas demais leis que regem a espécie, em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCE, bem como as normas contidas neste Edital, TORNA PÚBLICO, que estarão abertas as inscrições do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, além das que surgirem durante o prazo de validade do certame. O Concurso Público será regido por este Edital e pelos princípios gerais do Direito que regem a matéria. O concurso público será planejado e executado pela **SEPROD - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS**.

**Itens:**

- 1.3** A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exame para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, para todos os cargos e ~~prova de títulos, de caráter classificatório, para os cargos de NÍVEL SUPERIOR.~~
- ~~5.3~~ A segunda etapa consistirá na prova de títulos, de acordo com o item 08 deste Edital.
- ~~8.2~~ A Nota Final dos candidatos habilitados para os cargos de NÍVEL SUPERIOR, em todas as áreas de conhecimento será igual à soma da nota obtida na prova objetiva com a nota obtida na prova de títulos.
- ~~10.3~~ Caberão recursos referente:
- ~~Contra o resultado da prova de títulos, para os cargos que possuem este tipo de prova;~~
- ~~10.10~~ No caso de impugnação à pontuação da Prova de Títulos, os pontos equivalentes serão atribuídos ao recorrente na proporção prevista no Quadro de Títulos;
- 10.5** Será liminarmente rejeitado qualquer recurso protocolado fora do prazo e que não discrimine de forma analítica o objeto da impugnação, cabendo



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

~~recurso tão somente quanto a erro material.~~ Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital;

**FICA ACRESCIDO DO REFERIDO EDITAL, O TEXTO DESTACADO ABAIXO:**

**ONDE SE LÊ:**

**2.31** ... No caso de inscrição pela internet, o candidato deverá enviar o laudo em original ou cópia autenticada, por SEDEX com A.R., postado até o término das inscrições ...

**LEIA-SE:**

**2.31** ... No caso de inscrição pela internet, o candidato deverá enviar o laudo em original ou cópia autenticada, por SEDEX com A.R. **ou carta registrada com A.R.** postado até o término das inscrições ...

As demais disposições do Edital 01/2013 continuam inalteradas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital de rati-retificação.

Nossa Senhora das Dores/SE, em 14 de outubro de 2013.

**FERNANDO LIMA**  
Prefeito Municipal